



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, abrangendo o acompanhamento de processos e defesa dos interesses do Poder Legislativo do Município de São João do Cariri/PB perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), tribunal de justiça estadual em todas as instancias e processos administrativos junto ao Ministério Público; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HUMBERTO LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.000,00.

São João do Cariri - PB, 07 de Março de 2025

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS - Presidente da Câmara



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250318095649</b>
<b>Título</b>	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	18/03/2025 21:58
<b>Data/hora autorização</b>	18/03/2025 21:58
<b>Data de circulação</b>	19/03/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01695, data 19/03/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	HEBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 19/03/2025 — Edição 01695. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250318095649&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250318095649**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 18/03/2025 21:58 | **Autorização:** 18/03/2025 21:58 | **Circulação:** 19/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01695, 19/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **HEBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de São João do Cariri/PB, por meio do ato de Adjudicação e Ratificação referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, adjudica e ratifica o objeto consistente na prestação de serviços especializados de assessoria jurídica para acompanhamento de processos e defesa dos interesses do Poder Legislativo municipal perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), Tribunal de Justiça estadual em todas as instâncias e processos administrativos junto ao Ministério Público, em favor de Humberto Lucas Sociedade Individual de Advocacia, pelo valor de R\$ 50.000,00, conforme procedimento datado de 7 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250318095649&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:31